II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 27 de Abril de 1998
que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(98/297/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 194º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166º,

Tendo em conta a decisão do Conselho, de 26 de Setembro de 1994, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que termina em 20 de Setembro de 1998 ([1]),

Considerando que vagou um lugar do referido comité devido à renúncia de Antoon Stokkers,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo neerlandês,

Depois de ter obtido parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

A. A. Jaarsma é nomeado membro do Comité Económico e Social em substituição de Antoon Stokkers pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja até 20 de Setembro de 1998.

Feito no Luxemburgo, em 27 de Abril de 1998.

Pelo Conselho
O Presidente
R. COOK

([1]) JO L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.